

**NER – PT.**

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Serviços Públicos – SESP, “Que envie esforços para Implantação de Nova Iluminação Pública, nas margens da Av. do Canal, bairro da Gleba A”.

**19. INDICAÇÃO Nº1257/2021, DE AUTORIA DA VEREADORA PROFESSORA ANGÉLICA - PP.**

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, “A pavimentação das ruas: Rua Ubaitaba, Rua Pereira Passos, Rua Paraíso no Bairro do Parque Verde III, Camaçari/BA”.

**20. INDICAÇÃO Nº291/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR MAR DE AREIAS – UNIÃO BRASIL.**

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, “A criação de uma lei municipal para assegurar o direito de pessoas com deficiência para acessar os locais públicos e privados de uso coletivo com animais de apoio emocional”.

**21. MOÇÃO DE APLAUSOS Nº034/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JAMESSOM – UNIÃO BRASIL.**

“Moção de Aplausos a JAIR DE ARAÚJO DOS SANTOS, esportista de Camaçari, 3º LUGAR no Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu 2022, na categoria faixa roxa master”.

**22. MOÇÃO DE APLAUSOS Nº035/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL FILHO - PDT.**

“Pelo dia do Pastor comemorado, anualmente, no segundo domingo do mês de junho”.

**23. MOÇÃO DE APLAUSOS Nº036/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR FLÁVIO MATOS – UNIÃO BRASIL.**

“A todos os profissionais que atuam na área, em razão do dia do Oceanógrafo, comemorado em 08 de junho de cada ano”.

**ORDEM DO DIA**

**SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REDAÇÃO FINAL**

**24. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº021/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR DR. SAMUKA - CIDADANIA.**

“Cria o programa “Ruas de Lazer”, e dá outras providências”.  
O Projeto de Lei vem acompanhado da Emenda Supressiva ao parágrafo 2º do artigo 2º e o artigo 4º; do parecer da Comissão de Constituição e Justiça e; do parecer da Comissão de Cultura, Desporto e Lazer, ambos opinando pela aprovação.

**25. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº027/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR NILTINHO - PSDB.**

“Institui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Camaçari a Semana Municipal da Juventude, e dá outras providências”.  
O Projeto de Lei vem acompanhado do parecer da Comissão de Constituição e Justiça e; do parecer da Comissão de Cultura, Desporto e Lazer, ambos opinando pela aprovação.

**26. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº028/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR JAMESSOM – UNIÃO BRASIL.**

“Reconhece o dia 03 de agosto como o Dia dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores e suas atividades como atividades de risco, e dá outras providências”.  
O Projeto de Lei vem acompanhado da Emenda Supressiva aos artigos 2º e 3º; do parecer da Comissão de Constituição e Justiça e; do parecer da Comissão de Cultura, Desporto e Lazer, ambos opinando pela aprovação.

**ASSUNTOS GERAIS:**

**(Inscrição dos Vereadores).**

Pronunciamento dos inscritos até o final do expediente do dia, por 10 minutos.

## EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

### COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### ERRATA

A Câmara Municipal de Camaçari Retifica o Decreto nº 202 de 01 de junho de 2022, publicado na edição nº 217 de 02/06/2022.

#### Onde se lê:

**Art. 1º - Exonera** o (a) servidor (a) Perolina Souza da Silva da função de Assessor Parlamentar XVIII, com lotação no gabinete da Vereadora Angélica Bittencourt Teixeira e **Nomeia** para o cargo de Assessor Parlamentar XX, com lotação no gabinete da Vereadora Angélica Bittencourt Teixeira.

#### Leia-se:

**Art. 1º - Exonera** o (a) servidor (a) Perolina Souza da Silva da função de Assessor Parlamentar XX, com lotação no gabinete da Vereadora Angélica Bittencourt Teixeira e **Nomeia** para o cargo de Assessor Parlamentar XII, com lotação no gabinete da Vereadora Angélica Bittencourt Teixeira.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.  
Camaçari, 06 de junho de 2022.

**EDNALDO GOMES JÚNIOR BORGES**  
Presidente da Câmara Municipal de Camaçari

#### DECRETO Nº 203 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

#### DECRETA:

**Art. 1º - Exonera** o (a) servidor (a) Raiane dos Santos Pedra, da função de Assessor Parlamentar VIII, com lotação no Gabinete da Vereadora Angélica Bittencourt Teixeira, e **nomeia** para o cargo de Assessor Parlamentar XVII, com lotação no Gabinete da Vereadora Angélica Bittencourt Teixeira.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.  
Camaçari, 06 de junho de 2022.

**EDNALDO GOMES JÚNIOR BORGES**  
Presidente da Câmara Municipal de Camaçari